CENTRO DA MÃE
Associação de Solidariedade Social

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2017

15 de Março de 2018

Demonstração de Resultados por Naturezas (Individual / Consolidada)

Período Findo em 31.13.2017

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	-	520,00	840,00
Subsídios à exploração	-	204 824,76	200 476,04
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend. conj.	-	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	-	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	-	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-	-60 610,46	-89 067,86
Gastos com o pessoal	-	-144 240,95	-170 007,61
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)	-	0,00	0,00
Imparidades de activos não depreciáveis/amortizáveis (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	-	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	-	47 980,12	58 839,18
Outros gastos e perdas	-	-102,54	-49,62
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-	48 370,93	1 030,13
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-	-37 415,71	-43 065,44
Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	-	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos	-	10 955,22	-42 035,31
Juros e rendimentos similares obtidos	-	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	-	10 955,22	-42 035,31
Imposto sobre o rendimento do período	-	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-	10 955,22	-42 035,31
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	-	0,00	0,00
Resultado Líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe	-	0,00	0,00
Interesses minoritários	-	0,00	0,00
	-	0,00	0,00
Resultado por acção básico	-	0,00	0,00

CENTRO DA MÃE Associação Solidariedade Social

Balanço em 31.14.2017 **(Modelo Micro Entidades)**

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	-	342 137,52	378 066,23
Activos Intangíveis	-	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	-	20 432,40	20 432,40
Accionistas / Sócios	-	0,00	0,00
	-		
	-	362 569,92	398 498,63
Activo Corrente			
Inventários	-	0,00	0,00
Clientes	-	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	-	0,00	0,00
Diferimentos	-	0,00	0,00
Outros activos Correntes	-	5,00	6 157,90
Caixa e depósitos bancários	-	169 256,95	131 533,17
	-	169 261,95	137 691,07
Total do activo	-	531 831,87	536 189,70
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	-	1 200,00	1 200,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio	-	0,00	0,00
Reservas	-	70 834,54	70 834,54
Resultados Transitados	-	225 267,69	267 303,00
Outras variações no capital próprio	-	210 000,00	227 500,00
Resultado líquido do período	-	10 955,22	(42 035,31)
Total do Capital próprio	-	518 257,45	524 802,23
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	-	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Outras contas a pagar	-	9 597,78	8 177,28
	-	9 597,78	8 177,28
Passivo corrente			
Fornecedores	-	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	-	3 976,64	3 210,19
Diferimentos	-	0,00	0,00
Outros passivos Correntes	-	0,00	0,00
	-		
	-		
	-		
	-	3 976,64	3 210,19
Total do passivo	-	13 574,42	11 387,47
Total do capital próprio e do passivo	-	531 831,87	536 189,70

CENTRO DA MÃE
Associação de Solidariedade Social

Anexo às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2017

15 de Março de 2018

NOTA INTRODUTÓRIA

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CENTRO DA MÃE Associação de Solidariedade Social é uma associação sem fins lucrativos constituída a 05/02/1990, com sede na Avenida Luís de Camões Bloco 14 R/C , 9000-168 FuncHAL, e tem como atividade a seguinte:

CAE	Descrição
88990	Outras atividades de apoio social

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.
Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

- As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as vidas úteis estimadas.

As taxas de amortizações anuais aplicadas aos ativos fixos tangíveis variam consoante as características de cada ativo e resumem-se como adiante segue, correspondendo às respetivas vidas úteis estimadas (em anos):

- Edifícios e outras construções: 2% a 10%
- Equipamento básico: de 12,5% a 25%
- Equipamento de transporte: 25%
- Equipamento administrativo: 12,5% a 33%
- Outros ativos fixos tangíveis: 12,5% a 33%

3.2.2 – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.3 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

A empresa recebeu no exercício de 2017, subsídios no valor global de € 197.813,76 (cento noventa sete mil oitocentos treze euros e setenta seis cêntimos).

NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

4.1. – APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

4.2 – ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO) OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

4.3 – ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

4.4 – ERROS MATERIALMENTE RELEVANTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

NOTA 5. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2016 e em 31/12/2017, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações foram realizadas através das quotas constantes.

Não existem os compromissos contratuais em vigor relacionados com aquisição dos ativos fixos tangíveis"

NOTA 17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Sem divulgações a fazer.

NOTA 18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nada a relatar.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

CENTRO DA MÃE

CENTRO DA MÃE Associação Solidariedade Social

Demonstração de Fluxos de Caixa (Individual / Consolidada)

31.12.2017

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de Caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes	-	24 800,54	35 059,01
Pagamentos a fornecedores	-	60 610,46	89 067,86
Pagamentos ao pessoal	-	144 240,95	170 007,61
Caixa gerada pelas operações	-	-180 050,87	-224 016,46
Pagamentos / recebimentos do imposto sobre o rendimento	-	0,00	0,00
Outros recebimentos / pagamentos	-	28 257,18	34 219,01
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-	28 257,18	-189 797,45
Fluxos de Caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	275 861,25	232 795,81
Activos intangíveis	-	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-	0,00	0,00
Outros activos	-	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	-	617 998,77	610 862,04
Activos intangíveis	-	0,00	0,00
Investimentos financeiros	-	20 432,40	20 432,40
Outros activos	-	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	-	-227 500,00	-245 000,00
Juros e rendimentos similares	-	0,00	0,00
Dividendos	-	0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-	135 069,92	153 498,63
Fluxos de Caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	228 700,00	246 200,00
Cobertura de prejuízos	-	0,00	0,00
Doações	-	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	-	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Juros e gastos similares	-	332,28	-49,15
Dividendos	-	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	17 500,00	17 500,00
Outras operações de financiamento	-	0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-	210 867,72	228 749,15
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-	374 194,82	192 450,33
Efeito das diferenças de câmbio	-	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	-	600,00	600,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-	600,00	600,00

CENTRO DA MÃE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

---------- **Ata número trinta e cinco**----------

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões das instalações do Centro da Mãe, à Avenida Luís de Camões, bloco catorze R/C, no Funchal, reuniu a Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Associação de Solidariedade Social, Centro da Mãe, constituída em dezoito de junho de mil novecentos e noventa e nove, pessoa coletiva número 511122233, registada no Instituto de Segurança Social da Madeira com o número quatro barra noventa e nove, de doze de novembro de mil novecentos e noventa e nove, publicado no Jornal Oficial da RAM, segunda série, sob o número trinta e seis, em vinte e um de fevereiro de dois mil, conforme convocatória de vinte e dois de novembro de dois mil e dezasseis. ----------

Presidiu à Assembleia a Exma. Sra. Dra. Rita Vasconcelos, coadjuvada pela Exma. Sra. Dra. Maria Leonor Jardim Fernandes, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral e, em substituição da Secretária da Mesa da Assembleia Geral, a Exma. Sra. Eng. Cláudia Isabel de Pinheiro Henriques.----

Verificou-se estarem presentes sete associados. ----------

Considerando que a Assembleia estava validamente constituída, iniciaram-se os trabalhos procedendo-se à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória, que é do seguinte teor: ----

Ponto um – Análise, discussão e votação do relatório de atividades de dois mil e dezassete; ----------

Ponto dois – Análise, discussão e votação das contas de dois mil e dezassete e respetivo parecer do Conselho Fiscal; ----------

De seguida a Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra à Exma. Sra. Dra. Ana Mafalda Figueira da Costa, Presidente da Associação, para apresentação das atividades constantes no Relatório de Atividades de dois mil e dezassete.----------

A Presidente fez uma breve apresentação das mesmas e de seguida foi dada a palavra ao Exmo. Dr. Paulo Teles, para apresentação das contas de gerência de dois mil e dezassete, dando conta que se mantém a boa saúde financeira da Associação. ----------

Concluída a exposição, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs a votação a aprovação do relatório de atividades de dois mil e dezassete, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.--------

De seguida a Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs a votação a aprovação das contas de gerência relativas ao ano de dois mil e dezassete, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.----------

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a seguinte ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros em exercício da Mesa da Assembleia Geral.

Funchal, quinze de março de dois mil e dezoito----------

Rita Maria César e Sá Fernandes de Vasconcelos Rita de Vasconcelos

Maria Leonor Gonçalves Arruda Jardim Fernandes Leonor Fernandes

Cláudia Isabel de Pinheiro Henriques Cláudia Henriques

Centro da Mãe

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE AS ATIVIDADES E CONTAS DE 2017

Nos termos do estipulado nos Estatutos do Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social, cumpre-nos apresentar o relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção, referentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2017.

No final do exercício, examinámos os documentos de prestação de contas de 2017 e analisámos o relatório de gestão, documentos que merecem a nossa concordância. Com base nos factos que vieram ao nosso conhecimento, formamos a opinião de que:

a) O relatório e as contas apresentadas satisfazem, de forma apropriada, as disposições legais e estatuárias e refletem a atividade desenvolvida bem como a situação do Centro da Mãe, nos termos referidos;

b) Os valores constantes das demonstrações financeiras refletem a evolução da atividade desenvolvida, o nível dos custos e dos proveitos, configurando a formação de um resultado positivo do exercício no montante de € 10.955,22 (dez mil novecentos cinquenta cinco euros e vinte dois cêntimos).

c) Em face do exame a que procedemos, somos do parecer que:

1. Sejam aprovados o relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e o respetivo Anexo referentes a 2017;
2. Seja aprovada a proposta da Direção sobre a aplicação do resultado do exercício.

Funchal, 15 de março de 2018

O Conselho Fiscal

Presidente: Maria Luísa Pita Borges Gonçalves Tavares

Secretário: Gonçalo Nuno Figueira da Costa

Relator: Maria da Graça Fidalgo Sottomayor Tavares